



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 344/GR/UFFS/ 2010**

O VICE-REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da reitoria e no uso de suas atribuições legais, resolve:

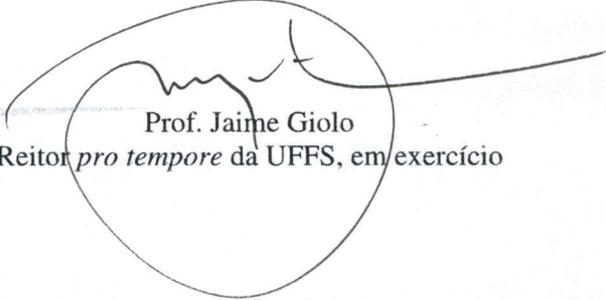
Art.1º Tornar sem efeito a portaria de Nº 105/UFFS/2010 de 30 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2010, seção 02, páginas 18 e 19.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Chapecó, 19 de agosto de 2010.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 160 de 20/08/2010  
Seção nº 2 Página 28